

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, usando de sua competência legal, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “Acesso Viário à Comunidade Quilombola Bombas”, de responsabilidade da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, Processo IMPACTO 272/2023 (e-ambiente CETESB, 084589/2023-85), que se realizará no dia 18 de janeiro de 2024, às 17 horas, na Câmara Municipal de Iporanga, na Av. Iporanga, 112 – Centro – IPORANGA / SP.

As inscrições para participação dos interessados serão feitas presencialmente, a partir das 16h00 do dia da Audiência Pública, na recepção do local do evento.

O RIMA estará à disposição dos interessados para consulta no PETAR - Núcleo Ouro Grosso, na Rodovia Antônio Honório da Silva - SP 165, km 156 + 800m (Rua de Acesso ao Núcleo Ouro Grosso) - Bairro Serra - Iporanga/SP, a partir de 26 de dezembro de 2023, em dias úteis, no horário comercial.

A cópia eletrônica do EIA/RIMA também poderá ser encontrada na seguinte página eletrônica: www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentambiental/eia-rima

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.
Anselmo Guimarães de Oliveira
Secretário-Executivo do CONSEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 004/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00058748-51

-Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável -Objeto: Registro de Preços de serviço médico veterinário de vasectomia e salpingectomia das capivaras de vida livre no interior dos parques de Campinas -Abertura da Sessão Pública para o item 01: 02/02/2024 às 10h -Disponibilidade do Edital: a partir de 18/01/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras -Unidade Compradora: 986291. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916. MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA, Diretor respondendo pelo Departamento de licitações - Campinas, 16 de janeiro de 2024

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS

COMUNICADO I

O HC/Unicamp informa que a resposta do pedido de esclarecimento referente ao Projeto Detalhado do Pregão Eletrônico PE HC 1243/2023 - Processo 15P-14090/2023 - OFERTA DE COMPRA Nº 102202100592023000704 - Prestação de serviço de confecção, fornecimento e instalação de mobiliários em MDF revestidos em laminado melamínico de alta pressão nas Enfermarias do Hospital de Clínicas da Unicamp, conforme descrito no Anexo I, encontram-se disponíveis na íntegra na BEC - Bolsa Estado de São Paulo e foi publicado no DOE no dia 17/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 003/2024 -Eletrônico -Processo Administrativo: PMC.2023.00064357-11 -Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de captura de capivaras, alocação em área de manejo, alimentação diária e posterior devolução aos seus parques de origem -Abertura da Sessão Pública para o item 01: 01/02/2024 às 10h -Disponibilidade do Edital: a partir de 17/01/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras -Unidade Compradora: 986291. Esclarecimento s adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916. MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA Diretor respondendo pelo Departamento de licitações - Campinas, 16 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº. 001/2024AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA. Da Origem Do Contrato: 1.4 - Este Termo Aditivo tem como origem o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023, PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 1.893/2023 e Contrato nº. 083/2023, assinado em 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2023. Do Objeto: 2.1 – O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditamento da obra do Contrato nº. 083/2023 de acordo com a solicitação de Protocolo nº. 009 de 08 de janeiro de 2024, aprovada através do Parecer da Assessoria Técnica em Engenharia, através do Engenheiro Civil, Senhor Fabricio Jonathan Figueredo Pereira, CREA/SP 5062680460. 2.2 Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução RECAPEAMENTO ASFALTICO na Avenida Barão do Rio Branco, neste município de Braúna/SP, conforme Plano de Ação nº. 09032023-034520 e Lei Municipal 2.355 de 15 de setembro de 2023 e demais documentos anexos ao processo. Do Valor A Ser Aditado: 3.1 – O valor a ser aditado ao contrato nº. 083/2023, assinado em 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2023 será, de acordo com a planilha orçamentária, de R\$ 9.338,97 (nove mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), valor este que corresponde a 3,05% de reajuste. Das Demais Cláusulas: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. Braúna/SP, 12 de janeiro de 2024. HEITOR VERDÚ, Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

Aviso de adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 01/2023.

“Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de papeleria de escritório, atendimento ao Convênio nº 70.730/2021.”

Aos 09 de janeiro de 2024 o Pregoeiro da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, informa que adjudicou e a Sra. Diretora de Licitações, Convênios e Contratos homologou o procedimento licitatório a favor das empresas com se segue:

ACFZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, no valor total estimado de R\$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais);

ALVES & CABRAL LTDA EPP no valor total estimado de R\$ 8.398,90 (oito mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos);

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA no valor total estimado de R\$ R\$ 78.891,40 (setenta e oito mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos);

CCA SOLUÇÕES LTDA no valor total estimado de R\$ 45.778,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e oito reais);

ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA no valor total estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJCAMPOS no valor total estimado de R\$ 15.353,44 (quinze mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA no valor total estimado de R\$ 19.518,50 (dezenove mil e quinhentos e dezoto reais e cinquenta centavos).

A Ata contendo as informações detalhadas dos itens adjudicados está disponível no site www.funcabes.com.br. Outras informações pelo telefone (12)3633-3855, pelo site www.funcabes.com.br - Luis Enrique de Paiva Pinto – Pregoeiro; Prof.ª Ma. Maria Angela Petriní – Diretora de Licitações, Convênios e Contratos.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 FUNCABES
65ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 65ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 002/2022 na Função de Oficinheiro de Artes e Artesanato 89º e 90º Classificação, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, no dia 24/01/2024 às 08:30. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site www.FUNCABES.com.br e/ou pelo telefone (12) 3632-2550.

Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 FUNCABES
35ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 35ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 001/2023 na Função de Auxiliar Escolar Fundamental 144ª a 151ª Classificação, Oficinheiro de Tecnologias 12ª e 13ª Classificação e Oficinheiro de Espaço do Conhecimento 48ª e 49ª Classificação para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, no dia 24/01/2024 às 08:30. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site www.FUNCABES.com.br e/ou pelo telefone (12) 3632-2550.

Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – PROC. ADM. Nº 139/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE TRANSIBTIAL, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

FICA REMARCADAA DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O DIA 31/01/2024 ÀS 10H00MIN.

MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAO@IGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 16 DE JANEIRO DE 2024

PAULO ROBERTO DE CASTRO BRABRANTES FERREÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em confecção de adesivos, faixas, banners, cartazes, folhetos, livretos, outdoors, placas de identificação, bottons, envelopamento automotivo, destinados para atender diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, Município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 16 de janeiro de 2024.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 01/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024
PROCESSO Nº 17804/2023

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 17804/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a reforma geral do Parque Municipal Nosso Recanto “Dona Assunta”. MODALIDADE: Concorrência Pública - ENCERRAMENTO: 26 de fevereiro de 2024, às 09:30 horas - DATA DE ABERTURA: 26 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal de Ferraz de Vasconcelos, FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9hs às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 16 de janeiro de 2024.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 02/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024
PROCESSO Nº 20422/2023

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - EDITAL Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 20422/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para retirada e instalação de alambrado novo. MODALIDADE: Tomada de Preços - ENCERRAMENTO: 07 de fevereiro de 2024, às 09:30 horas - DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal de Ferraz de Vasconcelos, FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9hs às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 16 de janeiro de 2024.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ERRATA

ERRATA Edital 92/2023. Processo nº 17109/2023. Concorrência pública 01/2023 Onde se lê “ENCERRAMENTO: 23 de janeiro de 2024, às 09:30 horas - DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2024, às 10:00 horas.” leia-se ENCERRAMENTO: 01 de fevereiro de 2024, às 09:30 horas - DATA DE ABERTURA: 01 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas.” Ficam mantidas as demais informações e determinações contidas na publicação anteriormente veiculada.

Pregoeiro
Thiago Trevizolli de Souza

UNESP UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

REPUBLIÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO.

Considerando as alterações realizadas nos itens XII e XIII do Termo de Referência, Anexo I do Edital, Cláusulas Quarta e Quinta da Minuta de Contrato, Anexo III do Edital e Modelo de requerimento de credenciamento, Anexo II do Edital, encontra-se republicado na REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO MESQUITA FILHO” - UNESP o CREDENCIAMENTO Nº 01/2023-RUNESP - Processo nº 2434/2023-RUNESP destinado ao CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, INSERVIÇOS E IMÓVEIS DAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta na Seção Técnica de Materiais (STM) da Reitoria da UNESP, localizada na Rua Quirino de Andrade, nº 215, 2º andar, bairro Centro, CEP 01049-010, São Paulo/SP, no horário comercial, das 09h às 12h e das 14h às 17h e para download no sítio <http://www.imprensaoficial.com.br> ou no sítio <https://ape.unesp.br/licitacao/>, onde o candidato deverá fazer o requerimento dirigido à Seção Técnica de Materiais – Reitoria da UNESP (R. Quirino de Andrade, n. 215, 2º andar, Centro, São Paulo/ SP) CEP: 01049-010 através do e-mail: compras.reitoria@unesp.br. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 27/02/24, às 09h30, na recepção da STM da Reitoria da UNESP, no endereço acima, durante o horário comercial, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 27/02/24, às 10h00, na Reitoria da UNESP, na Rua Quirino de Andrade, nº 215, 4º andar, bairro Centro, CEP 01049-010, São Paulo/SP. OBS: Os interessados que já tenham encaminhado o requerimento de credenciamento nos envelopes antes da republicação deste edital, deverão encaminhar termo de anulação ou declínio às novas condições apresentadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 02/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbatá-SP, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 02/2024, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço unitário, visando aquisição de frios (apresentado e queijo muçarela) de primeira qualidade para atender o cardápio oficial do programa municipal de alimentação escolar no ano letivo de 2024, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, conforme descrito no termo de referência. **Recebimento das propostas: 18/01/2024 até o dia 31/01/2024 às 08h59min. Abertura da proposta: 31/01/2024 às 09h00min. Início da disputa: 31/01/2024 às 09h30min** Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbatá, sito à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbatá-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbata.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbata.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbatá, 16/01/2024. Pregoeiro (Portaria 8215/2023). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 03/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbatá-SP, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 03/2024, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço unitário, visando aquisição de pães e congêneres de primeira qualidade para atender o cardápio oficial do programa municipal de alimentação escolar no ano letivo de 2024, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, conforme descrito no termo de referência. **Recebimento das propostas: 18/01/2024 até o dia 01/02/2024 às 08h59min. Abertura da proposta: 01/02/2024 às 09h00min. Início da disputa: 01/02/2024 às 09h30min** Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbatá, sito à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbatá-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbata.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbata.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbatá, 16/01/2024. Pregoeiro (Portaria 8215/2023). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

COMUNICADO

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMLP. TOMADA DE PREÇOS Nº 002-3/23 - PROCESSO Nº 22.132/22. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DAS INTERVENÇÕES CONSTANTES NO PROGRAMA VIVA MOGI, LOCALIZADAS NA REGIÃO LESTE DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES (SP), FINANCIADO PARCIALMENTE COM RECURSO DE EMPRESTIMO EXTERNO JUNTO A CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMLP, toma público, para conhecimento dos interessados, que, após análise da Coordenadoria de Projetos Especiais CPE, foi dado DESPROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelas empresas: RTA RESILIMPA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA., mantendo a decisão anteriormente proferida quanto ao exame das propostas técnicas. Fica estabelecido o dia 19 de janeiro de 2024, às 16 horas, para abertura dos envelopes nº 3 – “PROPOSTA DE PREÇOS”, na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMLP, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar (Edifício – Sede da Municipalidade), Mogi das Cruzes, em 15 de janeiro de 2024. ANTONIO CARLOS CAMILOTTI JÚNIOR - Presidente da CMLP em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2023, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de materiais escolares. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 31 de janeiro de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 31 de janeiro de 2024 às 08:30 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 31 de janeiro de 2024 a partir das 08:45 horas.

Altinópolis, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal de Altinópolis.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024
Proc. ADM. n.º 3067/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 01/FEVEREIRO/2024 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimda Barra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 16 de janeiro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 01/2024 – BNDES

REFERÊNCIA: Alienação de bens móveis não operacionais de propriedade do BNDES. **VALOR GLOBAL MÍNIMO DE VENDA:** conforme previsto no item 1.1 do Edital.

OBJETO: Alienação, por lotes, de bens móveis não operacionais de propriedade do BNDES, descritos como equipamentos para a cura de carnes, produção de pratos prontos e periféricos, usados, aprendizados em garantia de operações de crédito, recuperados pelo BNDES em processos de busca e apreensão, por maior oferta de preço global e modo de disputa aberto, nas formas e condições previstas no EDITAL e seus ANEXOS.

EDITAL: Disponível a partir de 17/01/2024, no portal www.bndes.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 01/02/2024, às 15h (horário de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO: <http://url.bndes.net/nc>

Verificar procedimentos para participação na sessão eletrônica do Leilão no ANEXO V do Edital – MANUAL DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: à vista, na forma prevista no item 7 do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

LANCES PRÉVIOS/PROPOSTAS: envio até 31/01/2024.

VISTORIA: facultativa, conforme item 5 do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024. Julia Bohrer Rodrigues. Gerente da Gerência de Licitações e Contratos 2 do AJJ/JULIC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 164/2023 - PROCESSO Nº 337/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para prestação serviços funerários. A licitação irá ocorrer às 14h00min do dia 01 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 13h30min do dia 01 de fevereiro de 2024. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Agneli Steidel de Souza - Sec. Mun. Assistência Social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax: (15) 3261-9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.485, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, atribui às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, em seu artigo 3º, atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, seguindo mandato emanado da Conferência Rio+20, deverão orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional até 2030, sucedendo e atualizando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM);

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal Pela Primeira Infância, nos termos do Anexo Único deste decreto, documento transversal e multisetorial, que subsidiará os Programas e Políticas públicas da Primeira Infância do município de Porto Feliz.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância estabelece as bases que nortearão as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município, principalmente para as mais vulneráveis, por meio da definição de eixos estratégicos e metas.

Art. 2º - O Plano Municipal pela Primeira Infância terá vigência decenal e os princípios e valores em que se baseiam, coloca com prioridade a Primeira Infância e a necessidade de fortalecer os papéis da família e da comunidade no desenvolvimento infantil:

- I - A criança como sujeito de direitos;
- II - Igualdade, Equidade e Combate à Pobreza;
- III - Respeito, Inclusão e Diversidade;
- IV - Garantia de Direitos;
- V - Garantia da prioridade, aos programas e às ações para as crianças socialmente mais vulneráveis
- VI - Escuta Ativa e Protagonismo da Criança;
- VII - Articulação das ações através do trabalho em Rede;
- VIII - Atendimento Humanizado;
- IX - Proteção e Combate à Violência;
- X - Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos.

Art. 3º - O Plano Municipal pela Primeira Infância será:

- I - monitorado permanentemente pelo Comissão Municipal de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, instituída pela portaria nº 13.445 de 25 de setembro de 2023.
- II - avaliado pela Comissão Municipal de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente (CMDCA).

Art. 4º - Caberá a Comissão Municipal de Coordenação e Elaboração juntamente com o CMDCA realizarem os seguintes ciclos de monitoramento e avaliação:

- I - da execução das estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância, monitorada anualmente;
- II - do alcance das metas do Plano Municipal pela Primeira Infância, será avaliado a cada dois anos;
- III - do impacto da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, será observado a cada 04 (quatro) anos.

Art. 5º - O Plano Municipal pela Primeira Infância e os relatórios de avaliação deverão ficar disponíveis em meio eletrônico, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

Art. 6º - Os critérios e instrumentos de monitoramento e avaliação serão regulamentados através de Portarias.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM tps://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

